

Processo nº: 01-115.858/18-95

Instrumento Jurídico nº: 01.2018.3103.0019.01.01

Modalidade/Nº: Dispensa de Licitação nº 040/2018

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: Elevadores Módulo Ltda. - ME

Objeto: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para uma plataforma elevatória, marca Thyssenkrupp, com capacidade para 250 kg, 1 pessoa, 1 cadeira, instalada no Teatro Francisco Nunes - Av. Afonso Pena, s/nº - Parque Municipal Américo Renné Giannetti - Centro - BH.

Ref.: Aplica reajuste de preços previsto no próprio contrato.

26.035

TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aplicado sobre os preços dos serviços, o reajuste previsto contratualmente:

Art. 1º. No período da vigência do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o presente contrato terá o valor global anual de **R\$2.723,40 (dois mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, importando no valor mensal de **R\$226,95 (duzentos e vinte seis reais e noventa e cinco centavos)**, consequentes de reajuste de 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento) correspondentes ao INPC/IBGE acumulado no período de Agosto/2018 a Julho/2019, aplicados sobre o valor praticado no instrumento primitivo, conforme solicitado pela CONTRATADA e aprovado pela Câmara de Coordenação Geral - CCG da Prefeitura de Belo Horizonte.

Art. 2º. O contrato será garantido por meio de CAUÇÃO EM DINHEIRO, no valor de **R\$136,17 (cento e trinta e seis reais e dezessete centavos)**, que corresponde a 5% (cinco por cento) do seu valor global estimado.

Art. 3º. As modificações previstas neste instrumento passam a vigor a partir da data da sua assinatura com efeitos retroativos a 10/09/2019, início da vigência do aditivo corrente.

Art. 4º. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.


Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta

